

(observando a divisão proporcional estabelecida pelo art. 68 da Lei Complementar Estadual nº 231/2020).

Vigência: A partir da data de sua assinatura pelas partes.

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício, em 04/08/2026.

Protocolo 104618/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Recursos Humanos - DRH
Divisão de Integração de Sistemas de RH - DGIS

Extrato do Contrato nº. 3193/2022
1º Termo de Aditamento

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Digidata Consultoria e Serviços de Processamento de Dados LTDA

Protocolo: 25.488.850-8

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente Contrato nº 3193/2022, nos termos da sua Cláusula Oitava.

O Valor do Aditivo do Contrato: R\$ 9.266.865,36. (Nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 2702.04122118.041 Secretaria da Administração e da Previdência (SEAP)

Ação: 8041 - Gestão de Administração de Pessoal

Fonte de Recursos: 500 Recursos não vinculados de Imposto;

Elemento de Despesa: 3.3.90.4000 - Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 3.33.90.4004 -

Serviços de Processamento de Dados.

Vigência: 01 (um) ano, iniciados em 27/07/2026 até 26/07/2027.

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Administração e da Previdência, em 23/07/2026.

Protocolo 104724/2026

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC Nº
37/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, torna público o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta com a empresa SILVIA REGINA DE MACEDO PIOVESAN DA SILVA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.479.649/0001-78, conforme o teor do protocolo nº 26.075.283-9.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO FATO

Violação ao art. 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 196, inciso III, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como a Cláusula 7, item 7.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico

2. CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACORDO

O compromissário se compromete a realizar as medidas abaixo:

a) Participar de cursos e treinamentos promovidos pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), visando a correta compreensão dos seus deveres e proibições ou a melhoria da qualidade do serviço desempenhado;

b) A participação nos cursos e treinamentos deverá ser atestada mediante a apresentação de certificado, emitido pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), com carga horária total de, no mínimo, 100 horas; e

c) Os temas dos cursos e treinamentos deverão versar sobre o assunto Licitações e Contratos Administrativos.

3. CLÁUSULA PENAL ESTIPULADA

Em caso de descumprimento total ou parcial deste TAC, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total dos lotes nos quais participou, no Pregão Eletrônico nº 727/2023, correspondente ao valor de R\$ 978,61 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

4. VIGÊNCIA

O presente termo de ajustamento de conduta terá a vigência de 90 (noventa) dias úteis, e o prazo para o cumprimento integral das obrigações é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação deste Extrato, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, observada a vigência, desde que devidamente

justificado pelo compromissário e previamente autorizado pela autoridade competente.

Curitiba, 5 de agosto de 2026

(assinatura digital)

Maria Carmen Carneiro de Mello Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência,
em exercício

Lei Estadual nº 21.352/2023. Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento. Decreto nº 13.163/2026. Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.

Protocolo 104726/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6101/2025

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Protocolo: 25.280.824-8.

Objeto: Adequação do Contrato Administrativo nº 6101/2025 às alterações normativas promovidas pelo Decreto Estadual nº 13.043/2026, visando incorporar e estruturar a sistemática de pagamento para os novos procedimentos assistenciais regulamentados (Sistema de Assistência à Saúde - SAS) na Macrorregião de Curitiba, além da retificação da cláusula de data-base.

Valor do Aditivo: Valor estimado mensal de R\$ 774.062,82 (setecentos e setenta e quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a um total projetado de R\$ 3.870.314,10 (três milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) para o ano de 2026 (5 meses).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias descentralizadas pertencentes às respectivas autarquias, fundações e universidades partícipes, consolidadas no Protocolo Integrado nº 25.861.447-0 (observando a divisão proporcional estabelecida pelo art. 68 da Lei Complementar Estadual nº 231/2020).

Vigência: A partir da data de sua assinatura pelas partes.

Autorização: Secretária de Estado da Administração e da Previdência em exercício, em 04/08/2026.

Protocolo 104912/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
EXTRATO ATA DE SRP
PREG-E Nº 2016/2025

PROTOCOLO: 24.897.375-7

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO, parcialmente (lotes 9, 10, 11 e 12), em 27/07/2026 pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

DGA/DECON/SEAP

Protocolo 104986/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
EXTRATO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2468/2026 - MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Protocolo: 26.316.297-8, de 28 de julho de 2026.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Macrovista Serviços em Comunicação Ltda.

OBJETO: Contratação direta e exclusiva de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, para prestação de serviços de aquisição e instalação de películas de controle de luminosidade (adesivos blackout). OS 2468/26 - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS GMS 28472/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

